



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 10 de maio de 2016.

Ofício C-nº 067/2016 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 017/2016 – **Regime de urgência.**

Proc. 932/2016

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 12 / 05 / 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 017/2016, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para as Festividades de Santo Antonio e Aniversário do Município, no valor de cento e cinquenta mil reais.

A referida propositura tem como objetivo conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização das festividades de comemoração da Festa de Santo Antonio, que no dia 13 de junho vindouro estará comemorando o dia do padroeiro, "Santo Antônio", que retrata a religiosidade de nosso povo e também resgata parte da história e da tradição de Guaratinguetá.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP